



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário  
Gravataí - RS - CEP 94155-000  
Fone: (51) 34233-333  
<https://www.rauppleiloes.com.br>  
[atendimento@rauppleiloes.com.br](mailto:atendimento@rauppleiloes.com.br)

## LEILÃO JUDICIAL - 01 IMÓVEL, VEÍCULOS E BENS DIVERSOS

1º Leilão: 13/05/2026 - 10:00

2º Leilão: 27/05/2026 - 10:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

| LOTE: 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo: 5000579-17.2012.8.21.0086 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>02ª DATA   Veículo Ford COURIER 1.6 L, ano/mod 2006/2007</b><br>(01) Um veículo marca Ford/modelo COURIER 1.6 L, Placas INK-2907, RENAVAM/899229921, Chassi: 9BFNSZPPA7B999489, fabricação/modelo 2006/2007, cor prata, Gasolina, carroceria aberta. OBSERVAÇÃO: No momento do recolhimento, o veículo apresentava-se sem funcionamento, sendo removido por guincho até a sede do leiloeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
| <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 23.219,00   <b>LANCE MÍNIMO:</b> R\$ 11.609,50<br><i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| LOTE: 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo: 5014576-24.2023.8.21.0008 |
| <b>02ª DATA   16.000KG do produto W-33B Torre de refrigeração BB200kg</b><br>16.000KG do produto W-33B Torre de refrigeração BB200kg, com valor de R\$ 12,30 por KG. Os bens serão vendidos à distância, não sendo admitidas reclamações após a arrematação, incumbindo ao comprador verificar previamente a qualidade dos bens que serão disponibilizados pela executada para retirada em sua sede, às expensas do comprador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 196.800,00   <b>LANCE MÍNIMO:</b> R\$ 98.400,00<br><i>Observações:</i> Neste 02º leilão (27/05/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 196.800,00, na forma do art. 895 do CPC. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| LOTE: 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo: 0020412-80-2018.5.04.0002 |
| <b>02ª DATA   (CANOAS/RS) Um prédio de alvenaria residencial, com a área de 79,89m², Bairro Harmonia—</b><br>Lote urbano n.º 06, na rua 4, da quadra 09, Loteamento Pitangueiras, na zona urbana da Cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: 1 e 4, possuindo a área superficial de (200,00m²); confrontando: ao Sul, onde faz frente na extensão de (10,00m), no alinhamento da rua 4, ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (10,00m), com parte do lote 03, que é ou foi de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda, por um lado, ao Leste, na extensão de (20,00m) de frente ao fundo, com o lote 05, que é ou foi de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda, e pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de (20,00m), de frente ao fundo, com os lotes 01 e 02, que também são ou foram de Aldeamare RS Incorporações e Construções Ltda. Dista (30,69m) da esquina com a rua 1. Conforme AV-8/52-290, sobre o terreno acima foi construído um prédio de alvenaria residencial, com a área de (79,89m²), sob o n.º 21, na Rua 04. Tudo conforme a matrícula n.º 52-290 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. <b>ARREMATADO</b> |                                     |
| <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 190.000,00   <b>LANCE MÍNIMO:</b> R\$ 123.500,00<br><i>Observações:</i> A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Ficam advertidos os interessados que as despesas decorrentes do registro da carta de arrematação, inclusive emolumentos, bem como aquelas relativas ao levantamento de hipotecas, penhoras, indisponibilidades e demais gravames necessários à transferência da propriedade, correrão por conta do arrematante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo                                                                                                                                     |                                     |
| LOTE: 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo: 5000900-66-2023.8.21.0086 |
| <b>Um veículo Jeep Troller mod. T4 XLT 3.2, ano 2014/2015—</b><br>(01) Um veículo Jeep Troller, modelo T4 XLT 3.2, ano 2014/2015, cor amarela, combustível diesel, placas IVV-0119, RENAVAM/01015716781. Veículo emplacado em Sombrio/SC. Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro. <b>SUSPENSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 119.200,00   <b>LANCE MÍNIMO:</b> R\$ 119.200,00<br><i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |
| LOTE: 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo: 5003100-52-2024.8.21.0008 |
| <b>**Um veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo 2008/2009—</b><br>(01) Um Veículo marca/modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placa: IPE3462, ano/modelo: 2008/2009, RENAVAM: 985488336, Chassi: 9BD15804A96189558. Observação: Veículo passou por enchente. <b>ARREMATADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
| <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 13.433,70   <b>LANCE MÍNIMO:</b> R\$ 6.720,00   <b>DESPESAS ADICIONAIS:</b> R\$ 250,00<br><i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |

~~\*\*Veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano/modelo 2010/2010~~

(01) Um veículo marca/modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V, Placa: IQM7082, ano/modelo: 2010/2010, RENAVAM: 193122901, Chassi: 93YLSR7GHAJ402440.

**ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 14.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 8.700,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 800,00

**Observações:** Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aquardar a regular tramitação do processo.

~~\*\*Um veículo VW/GOL 16V, ano/modelo 1999/2000~~

(01) Um veículo marca/modelo: VW/GOL 16V, Placa: IJF6879, Ano/modelo: 1999/2000, RENAVAM: 727762214, Chassi: 9BWZZZ373VT100212.

ARREMATADO

**AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00**

**Observações:** Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Conforme consulta ao DETRAN/RS, sobre o veículo há uma alienação fiduciária em favor do Banco Volkswagen S/A, contudo esta não ficará ao encargo do arrematante, na forma do art. 61 da Lei 11.343/06, sendo ônus do comprador, entretanto, requerer a baixa do gravame junto à instituição financeira. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.